
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 1630/2013 de 17 de Setembro de 2013

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, foi definido o modelo de governação do PROPESCAS na Região Autónoma dos Açores, no qual se incluem o Coordenador Regional, os organismos intermédios, a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do Programa Operacional Pesca 2007-2013, a estrutura de apoio técnico ao coordenador regional e o Gabinete de apoio ao PROPESCAS.

Pelo despacho n.º 566/2010, de 28 de Maio foi designado o Organismo Intermédio e a nomeação dos elementos que passaram a integrar os cargos e as funções definidas no modelo de governação, alterado pelo despacho n.º 1281/2011, de 14 de dezembro na sequência da publicação da orgânica do departamento com competências em matéria de pescas e pelo despacho n.º 218/2013, de 7 de fevereiro considerando a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, diploma que aprovou a Orgânica do XI Governo Regional dos Açores.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, define a orgânica e quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional dos Recursos Naturais;

Importa operacionalizar o PROPESCAS de acordo com a nova estrutura orgânica da Direção Regional das Pescas;

Assim, no âmbito da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de Maio, determino o seguinte:

1 - Designo como organismo intermédio, nos termos do n.º 17 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, a Direção de Serviços de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura em substituição do Gabinete do Centro do Mar.

2 - Designo, enquanto não for provido o cargo de Diretor de Serviços de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura, nos termos da alínea a) do n.º 20 e da alínea c) do n.º 24 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, José Manuel Braia Ferreira, atualmente a exercer funções de técnico superior na Direção Regional das Pescas, titular do cartão de cidadão n.º 07838242 4ZZ0, válido até 02/08/2017, como responsável, no âmbito do PROPESCAS, daquele organismo intermédio, e para integrar a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do PROPESCAS, na qualidade de representante daquele organismo intermédio.

3 - Designo, nos termos da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Tânia Fagundes de Faria, atualmente a exercer funções de técnico superior da Estrutura de apoio técnico ao coordenador regional do programa operacional pesca 2007-2013 – PROPESCAS, titular do bilhete de identidade n.º 13069801, emitido em 31/07/2008, pelo Serviço de Identificação Civil do Porto, válido até 28/02/2014, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Recursos, Frota Pesqueira e Aquicultura relativas à receção e análise das candidaturas, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, incluindo verificação do cumprimento dos normativos relativos ao PROPESCAS, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projetos,

organização dos processos, incluindo de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

4 - Designo, nos termos da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Sérgio Casado Scarlati, atualmente a exercer funções de técnico superior na Direção Regional das Pescas, titular do bilhete de identidade n.º 15088194, emitido em 17/04/2006, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, para proceder ao acompanhamento e à verificação material dos projetos em fase de pagamento, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

5 - Designo, nos termos da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Carlos Jerónimo Nóia Trigueiro, atualmente a exercer funções de técnico superior na Direção Regional das Pescas, titular do cartão de cidadão n.º 09055989 4ZZ6, válido até 11/02/2014, para proceder à análise dos pedidos de pagamento dos apoios e à verificação da execução financeira dos projetos, no âmbito do organismo intermédio definido no n.º 1.

6 - Designo como organismo intermédio, nos termos do n.º 17 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, a Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira em substituição do Gabinete de Economia Pesqueira.

7 - Designo, nos termos da alínea c) do n.º 24 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Conceição Maria Stattmiller Saldanha Soares Machado Lourenço, atualmente a exercer as funções de Diretora de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira, titular do cartão de cidadão n.º 06977995 3ZZ8, válido até 29/01/2018 para integrar a Secção Regional dos Açores da Unidade de Gestão do PROPESCAS, na qualidade de responsável e representante daquele organismo intermédio.

8 - Designo, nos termos do n.º 18 e da alínea b) do n.º 20 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Paula Cristina Machado da Câmara Menezes, atualmente a exercer funções de técnica superior no Gabinete de Apoio ao PROPESCAS, titular do cartão de cidadão n.º 10928892 O ZY7, válido até 15/12/2013, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira relativas à receção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projetos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

9 - Designo, nos termos do n.º 16 e alíneas b) a e) do n.º 19 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Alzira Maria Gonçalves Soares Luís, atualmente a exercer funções de técnica superior na Direção Regional das Pescas, titular do cartão de cidadão n.º 0491387 5ZZ2, válido até 06/03/2017, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira relativas à receção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projetos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

10 - Designo, nos termos do n.º 16 e alíneas b) a e) do n.º 19 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, Helena Catarina Machado Santos Soares,

atualmente a exercer funções de técnica superior Direção Regional das Pescas, titular do bilhete de identidade n.º 8483970, emitido em 07/01/2005, pelo Serviço de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, válido até 07/01/2015, para desempenhar funções na Direção de Serviços de Planeamento e Economia Pesqueira relativas à receção, apreciação, análise das condições de acesso, avaliação técnica e estratégica, económica e financeira das candidaturas, verificação das despesas elegíveis, análise dos pedidos de pagamento dos apoios, acompanhamento e verificação da execução financeira e material dos projetos, organização dos processos, incluindo procedimentos de registo no sistema de informação e avaliação necessários à gestão dos apoios financeiros, no âmbito do PROPESCAS.

11 – É revogado o Despacho n.º 218/2013, de 7 de fevereiro, publicado no n.º 27, da II Série do *Jornal Oficial*, de 7 de fevereiro.

12 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de setembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.